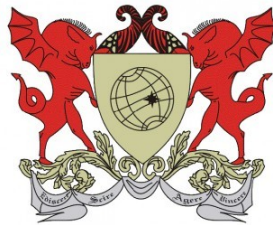


BOLETIM MENSAL



Ano 40 - Nº 06
Junho - 2024



Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral
Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica
Vania Eugênia da Silva

Coleta de preços
EJESC

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA
Elaboração, redação e diagramação
Jader Fernandes Cirino
Vania Eugênia da Silva

Contato
IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563
FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de junho de 2024. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

PREÇOS EM JUNHO VOLTAM A SUBIR EM VIÇOSA

Após registrar em maio a primeira deflação de 2024, o IPC-Viçosa voltou a apresentar inflação em junho, sendo que em média, os preços dos bens e serviços consumidos no município ficaram 0,44% mais caros no mês corrente. Interessante observar que pela terceira vez no ano, o índice apresentou valores bem próximos (Figura 1).

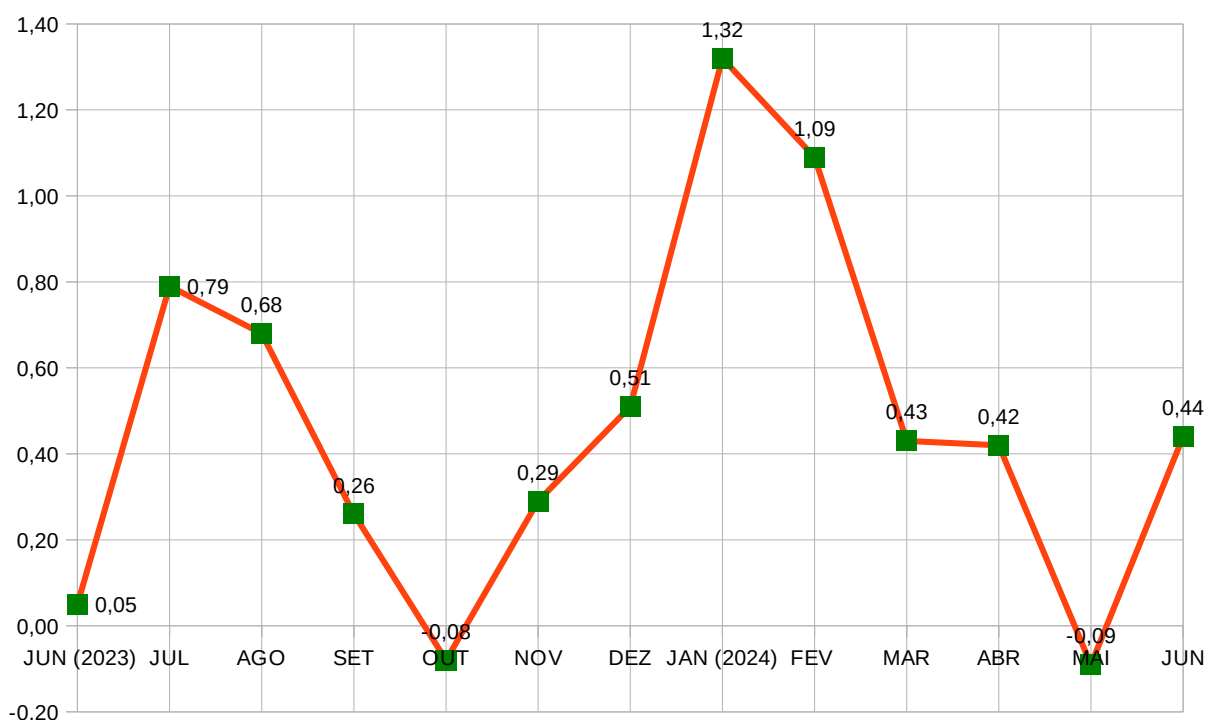


Figura 1 - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre junho de 2023 e junho de 2024.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mesmo sentido, o custo da cesta básica também apresentou elevação em junho de 2024, apresentando alta de 3,80%, sendo a segunda maior desde janeiro desse ano (Figura 2).

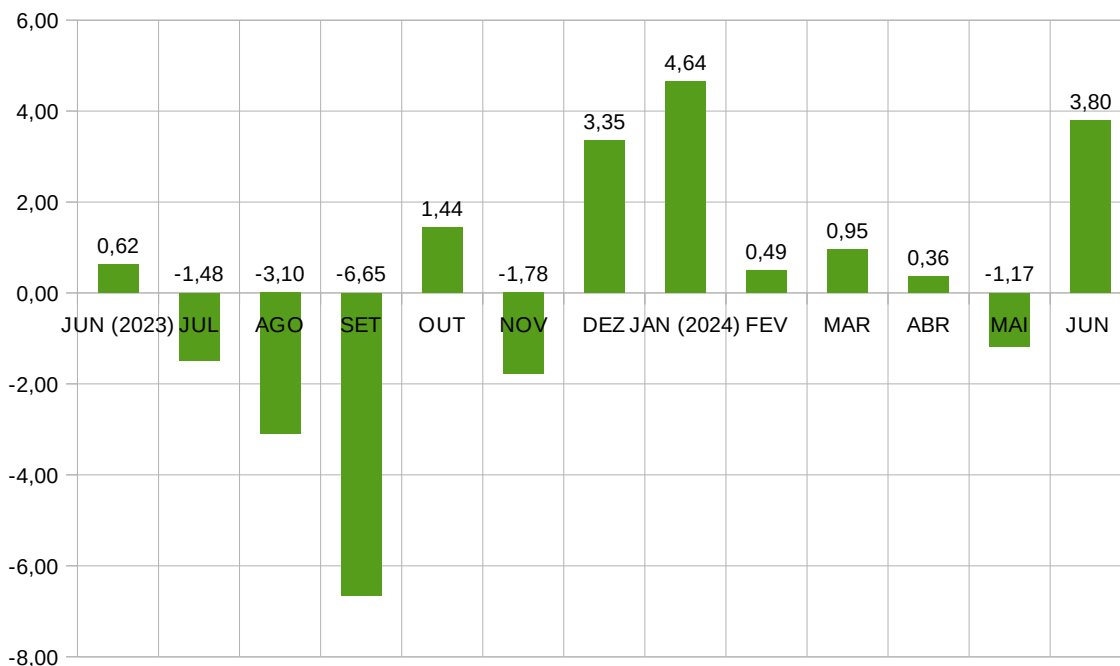


Figura 2 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre junho de 2023 e junho de 2024.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mês de junho, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, quatro tiveram variações positivas e três apresentaram variações negativas, conforme segue: Artigos de Residência (2,79%); Alimentação (1,47%); Vestuário (1,31%); Educação e Despesas Pessoais (0,83%); Saúde e Cuidados Pessoais (-0,07%); Transporte e Comunicação (-0,31%); e Habitação (-0,77%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumulada no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Maio 2024	Junho 2024	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	1,24	1,47	8,04	9,64
Vestuário	4,61	1,31	8,61	12,28
Habitação	0,12	-0,77	3,08	5,31
Artigos de Residência	-0,08	2,79	14,40	11,31
Transporte e Comunicação	-5,33	-0,31	-7,01	-1,41
Saúde e Cuidados Pessoais	1,39	-0,07	2,77	5,26
Educação e Despesas Pessoais	0,13	0,83	6,45	7,24
IPC - VIÇOSA	-0,09	0,44	3,66	6,22

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente por grupos, tem-se:

- **Artigos de Residência** (2,79%), destacando-se as inflações nos itens Eletrodomésticos (4,29%) e Mobiliário (4,27%) com ênfase, respectivamente, na variação positiva de preços para os produtos Chuveiro elétrico (8,41%) e Guardaroupas - madeira (10,96%).
- **Alimentação** (1,47%), ressaltando-se as altas de preço ocorridas nos itens Bebidas Alcoólicas (12,30%), com ênfase para os produtos Cerveja - lata (14,45%), Vinho (8,03%) e Cerveja – 600ml (7,65%); Tubérculos, Raízes e Legumes (6,27%), com destaque para os produtos Quiabo (31,04%), Batata baroa (28,50%) e Tomate (25,07%); Lanches (3,88%), onde os produtos Salgado (4,50%) e Pizza (3,75%) tiveram as maiores altas de preços; Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (3,59%), sobressaindo os produtos Amendoim em grão (7,52%), Arroz tipo 1 (5,68%) e Arroz integral (5,37%).
- **Vestuário** (1,31%), destaque para as variações positivas nos valores dos itens Artigos de Mesa (21,36%); Acessórios (14,58%); Artigos de Banho (9,56%) e Aviamentos (8,75%).

- **Educação e Despesas Pessoais** (0,83%), com realce para as variações positivas de preço nos itens Fumo (5,68%) e Material Escolar (1,01%).
- **Saúde e Cuidados Pessoais** (-0,07%), neste grupo ocorreu deflação devido principalmente às variações negativas nos itens Produtos para o Cabelo (-5,06%); Cosméticos (-4,77%) e Produtos para Higiene Íntima (-2,69%).
- **Transporte e Comunicação** (-0,31%), com destaque para as variações negativas nos itens Manutenção de Veículo (-1,75%) e Transporte Particular (-0,57%) com destaque para os produtos Pneu novo (-5,04%) e Álcool (-1,51%), respectivamente.
- **Habitação** (-0,77%), neste grupo ocorreu deflação, onde os destaques se deram nos seguintes itens: Material de Construção (-8,93%), devido à variação negativa no valor do Tijolo comum (-33,33%); Outras Despesas (-7,70%), com ênfase na queda dos valores para o produto Lâmpada fluorescente (-12,25%); e Manutenção de Animais (-2,84%), onde o produto Ração para Cães (-2,96%) teve a maior variação negativa de preço.

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de junho, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. Observa-se que o maior impacto foi decorrente da alta média de preços no grupo **Alimentação**, que além de ter registrado a segunda maior elevação entre grupos do índice no mês de junho, é aquele de maior peso no orçamento do consumidor.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de junho de 2024 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	0,01474	0,4017
Vestuário	0,0540	0,01305	0,0705
Habitação	0,2215	-0,00769	-0,1703
Artigos de Residência	0,0496	0,02789	0,1383
Transporte e Comunicação	0,1734	-0,00311	-0,0539
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	-0,00066	-0,0103
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	0,00831	0,0611
IPC	1,00		0,44

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de junho de 2024 encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de junho de 2024

MAIORES ALTAS	%	MAIORES QUEDAS	%
Caqui	40,10	Tijolo comum - milheiro	-33,33
Pera	36,49	Bermuda jeans - infantil	-28,66
Quiabo	31,40	Limpa vidro	-26,40
Meia esporte – masc. adulto	30,91	Melancia	-22,28
Uva	30,08	Pimentão - verde	-18,39
Batata baroa	28,50	Camiseta malha - infantil	-17,90
Tomate	25,07	Linguíça para churrasco	-17,89
Melão	24,83	Vagem	-16,90
Pano prato - algodão	21,36	Couve	-16,77
Videogame	20,49	Alface	-15,91
Hastes flexíveis de algodão	18,28	Repolho	-15,39
Pepino	17,44	Amido de milho	-14,62
Catchup	14,82	Palmito	-14,44
Azeitona	14,59	Sabonete	-14,21
Cerveja - latão	14,45	Bacalhau	-13,65
Mochila escolar	14,44	Cebola	-13,51
Café solúvel	14,40	Lâmpada	-12,25
Creme hidratante para mãos	14,10	Maionese	-12,05
Abobrinha	13,43	Suco de fruta - concentrado	-11,83
Água mineral	13,00	Molho tomate	-11,77
Linha - retrós	12,50	Beterraba	-11,76

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, no mês de junho, conforme Tabela 5, o seu custo elevou em 3,80%, com destaque para a alta de preço do produto Tomate (25,07%). O ano de 2024 tem sido desafiador para os produtores do fruto, uma vez que a existência de condições climáticas adversas (chuva e calor) e a proliferação de pragas, como a mosca branca, tem prejudicado a produtividades das lavouras e, conseqüentemente, a oferta de tomate.

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de junho foi de R\$560,15, ou seja, R\$20,54 mais cara em comparação ao mês de maio, cujo custo havia sido de R\$539,61.

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de junho de 2024

Produtos	Quantidade	Custo em Junho/2024		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	11,33	2,02	-1,14
Arroz empacotado tipo 1	3,0 kg	20,76	3,71	5,68
Banana	7,5 kg	39,29	7,01	-2,38
Batata Inglesa	6,0 kg	48,85	8,72	3,71
Café em pó	0,6 kg	24,67	4,40	4,64
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	161,35	28,80	1,81
Farinha de trigo	1,5 kg	7,84	1,40	2,44
Feijão (vermelho)	4,5 kg	39,98	7,14	4,06
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	39,14	6,99	3,29
Margarina	0,75 kg	11,09	1,98	-1,86
Óleo de soja	0,75 l	5,32	0,95	5,63
Pão francês	6,0 kg	80,32	14,34	-2,84
Tomate	9,0 kg	70,21	12,53	25,07
Custo da cesta básica		560,15	100,00	3,80

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$1.412,00 em junho, gastou 39,67% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em maio, tal valor havia sido de 38,22% da renda. Dessa forma, em junho, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$851,85 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de junho foram necessárias 87,28 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em maio, tal valor fora de 84,08 horas.